ATA DE REABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 48/2026

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto "2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22", reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da **Seleção Pública nº 48/2026**. O certame tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de **mobiliário para atendimento às áreas compartilhadas do Ipetech**, conforme especificações técnicas e detalhamentos contidos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, sob o critério de menor preço por item. O edital foi devidamente divulgado via internet, no endereço eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. **Breve Síntese:** Na sessão de reabertura, foi aberta diligência para que a empresa **REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** enviasse os documentos faltantes: **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Falência e Concordata**. A comissão acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou o envio; contudo, constatou-se que o documento de falência e concordata encontrava-se **vencido**. Diante de tal desconformidade, a empresa foi considerada **desclassificada e inabilitada**. Na sequência, a comissão encaminhou a proposta subsequente de menor valor para o item 01, de autoria da empresa **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA – A Escolar**, ao Sr. Rafael Rezende, responsável pela análise técnica e uma nova sessão foi agendada. **Considerações Finais:** Reaberta a sessão, a equipe de seleção acessou o e-mail de recebimento de propostas e verificou o parecer encaminhado pelo responsável técnico, contendo a seguinte informação: **"Após análise técnica do Item 01, fica deferida a proposta apresentada"**. Em decorrência disso, foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.875.051/0001-71**, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 13**; **SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.515.512/0001-70**, para os itens **10 e 12**; **FLEXI MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.579.937/0001-43** para o item **06.** Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h06min, da qual foi lavrada a presente ata.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARYELLE AMELIA BELINELI LEITE
Data: 16/10/2026 13:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maryelle Amelia Belineli Leite
Presidente da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA MANOELA MACHADO ANDRADE
Data: 16/10/2026 14:23:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
LAYLA APARECIDA PAIVA CARVALHO
Data: 16/10/2026 13:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Layla Aparecida Paiva Carvalho
Membro Titular da Comissão